



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1625, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DESIGNA RODRIGO FERREIRA
DA SILVA COMO FISCAL DO
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.355/2022, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Ferreira da Silva**, Diretor de Departamento, matrícula nº 56911-5, para atuar como fiscal de contrato no Processo nº 8552/2022 – Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Solução e Segurança em Proteção de Dados em Nuvem para a Prefeitura Municipal de Jaguarão.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/